



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Aos quinze dias do mês de julho do corrente ano de 2025, realizou-se, em formato virtual, a segunda reunião ordinária do Colegiado do Curso de Comércio Exterior da Universidade Federal de Pelotas, sob a presidência do Professor Daniel Lena Marchiori Neto. Estiveram presentes os professores Isabel Teresinha Dutra Soares, Larissa Ferreira Tavares, Luciano Vaz Ferreira, bem como o representante discente Pedro Henrique Gomes Monteiro. **PAUTA ÚNICA - Oferta em regime concentrado da disciplina Teoria e Prática Cambial.** O relator, professor Daniel Lena Marchiori Neto, apresentou o contexto referente ao cancelamento da disciplina "Teoria e Prática Cambial" no semestre letivo 2024/02, decorrente da indisponibilidade de docente na área de Economia Internacional, em virtude do adiamento do resultado do concurso público para a disciplina. Essa situação gerou um passivo acadêmico que afetará diretamente os alunos em fase de conclusão de curso neste ano, uma vez que a não oferta da disciplina no período adequado poderá impedir a integralização curricular tempestiva dos estudantes. Embora haja previsão de oferta regular no segundo semestre de 2025, os alunos enfrentarão dificuldades práticas, incluindo conflitos de horário com disciplinas obrigatórias pendentes (no caso de alunos irregulares) ou a impossibilidade de cursar disciplinas optativas necessárias à conclusão do curso (no caso de alunos regulares). Diante desse cenário excepcional, o relator buscou alternativas para minimizar os prejuízos aos discentes e, após diálogo com a Professora Kelly Arpino, obteve sua concordância em ofertar a disciplina em regime concentrado durante o período de recesso, demonstrando notável comprometimento com o Curso de Comércio Exterior. A proposta está amparada pelo inciso II do art. 77 do Regimento de Graduação da UFPel, que prevê a oferta concentrada para normalização do fluxo de integralização curricular em casos excepcionais, analisados pelos colegiados de curso. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a deliberar, eu, Daniel Lena Marchiori Neto, lavro a presente ata, que, lida e aprovada, será firmada eletronicamente por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL LENA MARCHIORI NETO, Professor do Magistério Superior**, em 16/07/2025, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Gomes Monteiro, Usuário Externo**, em 16/07/2025, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA FERREIRA TAVARES, Professor do Magistério Superior**, em 16/07/2025, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO VAZ FERREIRA, Professor do Magistério Superior**, em 16/07/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/decreto/2020/10/13/dec10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3154768** e o código CRC **03309579**.

Referência: Processo nº 23110.003352/2025-31

SEI nº 3154768